

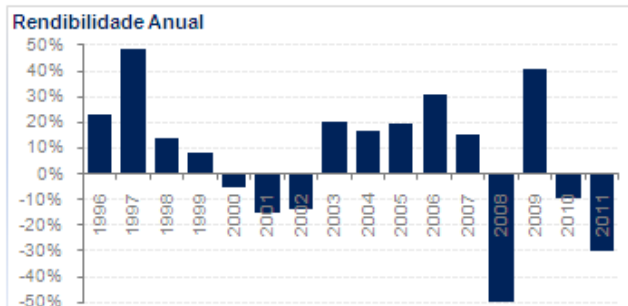
TIPO DE FUNDO DE PENSÕES	Fundo de Poupança Ações
ENTIDADE GESTORA	FUTURO - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., (Grupo Montepio).
CONSULTORES DE INVESTIMENTO	Montepio Gestão de Activos.
LOCAIS E MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO	Na rede comercial da Caixa Económica Montepio Geral e nas instalações da FUTURO.
DEPOSITÁRIO	Caixa Económica Montepio Geral.
PROVEDOR	Dr. Francisco de Medeiros Cordeiro > TELEFONE: 213 431 045 TELEFAX: 213 420 305; MORADA: Calçada Nova de S. Francisco, 10, 1º - 1200-300 LISBOA > E-MAIL: provedor@apfipp.pt > SITE: www.apfipp.pt.
AUDITOR	BDO bdc & Associados – SROC, Lda.
AUTORIDADES DE SUPERVISÃO	Instituto de Seguros de Portugal (ISP) na supervisão do regime prudencial da gestão dos ativos e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) na supervisão das regras de comercialização.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	SEGMENTO	LIMITES	O valor global investido em unidades de participação de organismos de investimento coletivo (OIC) pode ultrapassar os 30% do Fundo de Pensões, dentro dos princípios definidos no Regulamento de Gestão e com uma taxa máxima de 2% de comissionamento do valor aplicado em cada OIC. * Na rubrica de Ações estão incluídos títulos de participação cotados no mercado de cotações oficial da Euronext Lisboa e unidades de participação em organismos de investimento coletivo, cujo património seja constituído por um mínimo de 50% de ações cotadas no mercado de cotações oficial da Euronext Lisboa.
	Ações e Fundos de Investimento Mobiliário de Ações*	75 – 100%	
	Investimento Imobiliário (Direto e FII)	0%	
	Obrigações, Fundos de Investimento Mobiliário de Obrigações	0%	
	Liquidez	0 – 25%	
	Exposição geográfica fora da zona Euro	0%	
	Exposição em moedas distintas do Euro	0%	
Títulos de valores mobiliários não admitidos à negociação	0%		

RISCO ASSOCIADO AO INVESTIMENTO
Considerando a política de investimentos acima definida o Fundo de Pensões incorre no risco de preço. O risco de preço resulta da oscilação do valor de mercado dos ativos constituintes da carteira, sendo o tipo de risco mais associado à estrutura patrimonial do Fundo. Poder-se-á recorrer, com caráter pontual, à utilização de instrumentos financeiros derivados como forma de cobertura deste risco. Da utilização de instrumentos financeiros derivados não resulta qualquer acréscimo de perda potencial para o Fundo. O Fundo não tem garantia de rentabilidade mínima nem de capital.

PERFIL DO PARTICIPANTE
Atendendo aos objetivos e ao regime legal específico dos Fundos de Poupança Ações, assim como à política de investimento definida, o Fundo PPA ACÇÃO FUTURO destina-se a investidores que assumam uma tolerância ao risco elevada, que apreciem o investimento em ações e tenham uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo.

RENTABILIDADE E RISCO HISTÓRICOS



Anos	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Rendibilidade	-4,94%	-15,13%	-13,56%	20,57%	16,58%	19,85%	31,02%	15,32%	-50,07%	40,77%	-9,24%	-29,90%
Risco	14,8%	16,9%	12,8%	8,2%	8,4%	7,4%	9,1%	14,2%	30,5%	19,3%	20,9%	21,3%
Classe Risco (min 1 – máx 6)	4	5	4	3	3	3	3	4	6	5	6	6

Rendibilidades líquidas de comissão de gestão e de depósito e ilíquidas de comissão de reembolso eventualmente devida, apuradas com base na valorização das Unidades de Participação (UP) respeitantes ao período mencionado. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco baixo) e 6 (risco muito alto). A rentabilidade depende da tributação dos rendimentos e dos benefícios fiscais aplicáveis.

TAXA GLOBAL DE CUSTOS (2011)			TABELA DE CUSTOS		ROTAÇÃO MÉDIA DA CARTEIRA (2011)	
Comissão de Gestão	113.499 €	1,666%	Imputáveis diretamente ao Participante		Volume de Transações	3.442.360 €
Componente Fixa	113.499 €	1,666%	Comissão de Subscrição	0%	Carteira Média	6.812.505 €
Componente Variável	- €	0,000%	Comissão de Transferência	2%	Rotação média (%)	50,5%
Comissão de Depósito	2.588 €	0,038%	Comissão de Reembolso:			
Custos de Auditoria	2.534 €	0,037%	até ao 6º ano	2%		
Outros Custos	330 €	0,005%	após o 6º ano	0%		
Total	118.950 €	1,746%	Imputáveis diretamente ao Fundo			
Taxa Global de Custos (TGC)	1,746%		Comissão de Gestão Fixa	Máx. 2,00% / ano		
* Média relativa ao período de referência			Comissão de Depositário	Máx. 0,10% / ano		
			Taxa de Supervisão	0,048% / Contrib.		
			Outros Custos	0%		

SUBSCRIÇÃO	<p>O valor da Unidade de Participação utilizado na subscrição é o que estiver em vigor no dia em que o valor da subscrição der entrada na conta do Fundo.</p> <p>O Participante pode efetuar entregas livres no mínimo de 500€, entregas mensais no mínimo de 25€ ou trimestrais no mínimo de 75€. Estes valores podem ser reduzidos temporariamente durante campanhas promocionais.</p> <p>COMISSÃO DE SUBSCRIÇÃO: 0%.</p>
REEMBOLSO	<p>CONDIÇÕES DE REEMBOLSO</p> <ol style="list-style-type: none"> O reembolso do valor capitalizado é efetuado nas situações estabelecidas na lei, nomeadamente: <ol style="list-style-type: none"> Vencimento do Plano; Morte do Participante. Cada PPA tem uma duração mínima de seis anos, prorrogável a pedido do Participante, por períodos sucessivos de três anos. <p>PRAZO DE PROCESSAMENTO E VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO:</p> <p>Caso o Participante não tenha solicitado a prorrogação do Plano, o reembolso será processado automaticamente no dia de vencimento do mesmo. Se o dia de vencimento do Plano não coincidir com um dia útil, o reembolso será processado no dia útil seguinte. O pagamento do valor correspondente será efetuado até ao 7º dia útil seguinte ao dia do vencimento.</p> <p>No caso de o Plano ter sido prorrogado para além do período normal de 6 anos ou em caso de morte do Participante, o reembolso só será processado a pedido do Participante ou dos herdeiros. Nestes casos o reembolso será processado e pago no prazo de 7 dias úteis, contados desde a data da receção, na FUTURO, do pedido de reembolso e de todos os documentos necessários.</p> <p>O valor das Unidades de Participação será referido ao dia em que o reembolso for processado.</p> <p>Salvo em caso de reembolso motivado por morte do Participante ou motivado por ordem judicial que implique o pagamento a terceiros, o valor do reembolso será sempre pago à ordem do Participante, da seguinte forma: no caso de Clientes integrados no sistema de gestão de Participantes do Montepio, o pagamento do valor do reembolso será processado obrigatoriamente por crédito da conta de depósitos à ordem do Montepio que se encontre associada à conta-fundo; para Clientes não integrados no sistema de gestão de Participantes do Montepio, o reembolso será processado obrigatoriamente por transferência bancária para a conta de depósitos à ordem de que o Participante comprove ser titular ou por cheque emitido à ordem do Participante.</p> <p>MODALIDADES DE REEMBOLSO POSSÍVEIS: Apenas pode ser efetuado o reembolso sob a forma de capital e pela totalidade. Não se admitem reembolsos parciais. O reembolso ou levantamento antecipado do PPA determina o encerramento do Plano.</p> <p>COMISSÃO DE REEMBOLSO (QUE INCIDE SOBRE O VALOR BRUTO A REEMBOLSAR): 2% durante os primeiros 6 anos; 0% a partir do 6º ano.</p>
TRANSFERÊNCIAS	<p>A transferência para o exterior processa-se até 10 dias úteis após aceitação pela entidade de destino. O valor da Unidade de Participação utilizado para a transferência é o que estiver em vigor à data do processamento.</p> <p>COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA (QUE INCIDE SOBRE O VALOR BRUTO A TRANSFERIR): 2%</p>
DIVULGAÇÃO DO VALOR DA UP	<p>O valor da Unidade de Participação do Fundo de Pensões é divulgado todos os dias úteis nos balcões da Caixa Económica Montepio Geral, em www.montepio.pt e em www.futuro-sa.pt.</p>
RENDIMENTO MÍNIMO	<p>Fundo sem garantia de rendimento mínimo.</p>
CONSULTA DE OUTRA DOCUMENTAÇÃO	<p>O Regulamento de Gestão é entregue aquando da adesão ao Fundo de Pensões e encontra-se disponível nos balcões da Caixa Económica Montepio Geral, Net24 e em www.montepio.pt. Esta e outra informação, incluindo o Relatório e Contas, pode ser obtida gratuitamente, por solicitação direta à FUTURO ou através do site www.futuro-sa.pt.</p>
REGIME FISCAL	<p>TRIBUTAÇÃO NO REEMBOLSO: A diferença, quando positiva, entre o valor devido aquando do encerramento do PPA e as importâncias entregues pelo subscritor está sujeita a retenção na fonte à taxa liberatória de 21,5%, sem prejuízo da possibilidade de englobamento, por opção do sujeito passivo, caso em que o imposto retido tem a natureza de pagamento por conta. Condições aplicáveis a Planos constituídos ou prorrogados a partir de 1/1/2012 e a contribuições efetuadas a partir dessa mesma data.</p> <p>Não são sujeitas a imposto do selo as transmissões gratuitas.</p> <p>Os rendimentos do Fundo estão isentos de IRC.</p>
CONTACTOS	<p>MORADA: Rua de Santa Justa, 109, 2º – 1100-484 Lisboa > TELEFONES: 213 248 250 707 222 222 > FAX: 213 248 131 SITE: www.futuro-sa.pt > E-MAIL: apoioclientes@futuro-sa.pt</p>